



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 046/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 12 DE JUNHO DE 2024.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 033/2024, de 12 de junho de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidores na atividade de Farmacêutico, através do Processo Seletivo 002/2024.

A contratação de farmacêutico com carga horária de 20 horas, é de extrema importância, devido o vencimento dos contratos dos atuais farmacêuticos contratados.

Portanto, diante da imperiosidade da continuidade dos serviços para a comunidade, é extremamente necessária a aprovação do projeto de lei em questão, em regime de URGÊNCIA, razão pela qual pedimos integral apoio dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal